



CAU/RR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Roraima

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 008/2014

EMENTA: Aprova REAJUSTE DO VALOR DE DIÁRIAS CONFORME ESTABELECE O CAU/BR.

DELIBERA:

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas, na sede do CAU-RR, situada na Av. Santos Dumont, número mil novecentos e cinquenta e dois, trinta e um de março, na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. Foi deliberado e aprovado **REAJUSTE DO VALOR DE DIÁRIAS CONFORME ESTABELECE O CAU/BR, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CAU/BR Nº 70, DE 23/01/2014. VALOR LIMITE DAS DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTOS NO TERRITÓRIO NACIONAL R\$ 686,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS),** da seguinte forma as diárias interestaduais para conselheiros no valor de R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais) e funcionários 75% (setenta e cinco por cento) no valor R\$ 514,50 (quinhentos e quatorze e cinquenta centavos) e as diárias estaduais ficam para os conselheiros 50% (cinquenta por cento) da diária interestadual R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais) e 25% (vinte e cinco por cento) para funcionários no valor R\$ 171,50 (cento e setenta e um reais e cinquenta centavos). Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Eduardo Oliveira Marques, Max Weber Carvalho Feitosa e Roberto Brito Farias.

Cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 21 de fevereiro de 2014.


PEDRO HEES
Presidente